



# Patos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 357/2020**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.077/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RELÉ FOTOLETRÔNICO COM RETARDO 220V 1000W/1800VA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 357/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.077/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa **ALPER ENERGIA S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.388.615/0002-92, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº201, CEP: 05426-100, São Paulo/SP, CEP: 05426-100. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de **RS 7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos - Paraíba, 21 de Dezembro de 2020.

  
**ANTÔNIO IVANES DE LACERDA**  
Prefeito Interino de Patos